



## DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025

Unidade Orçamentária:								
Unidade Gestora Executora - UGE	Ação Orçamentária / Localizador	Plano Orçamentário-PO	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa - ND	Unidade Gestora Responsável - UGR	Plano Interno - PI	Valor
154049	20UF / 0001	0000	259030	1000	3.3.90.39	840008	84.20UF.4D.008	712.054,00
<b>TOTAL</b>								<b>712.054,00</b>

### FINALIDADE DA DESCENTRALIZAÇÃO:

Trata-se da celebração do Termo de Execução Descentralizada (56569118), com a Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, decorrente da Emenda Parlamentar nº 14680025, de autoria do Deputado Federal Chico Alencar, com vista ao Desenvolvimento de projeto de soluções para acesso à água e o bem viver indígena na Terra Indígena Paraty Mirim por meio da extensão universitária, conforme Plano de Trabalho do Termo de Exec Descentralizada (56569090), e a solicitação de empenho do Sr. Ordenador de Despesa da Secretaria Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígena no Despacho nº 56572622.

### RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:

Nome:	MARCOS DA COSTA AVELAR
Telefone:	(61) 2020-8654

Documento assinado eletronicamente

**MARCOS DA COSTA AVELAR**

Coordenador de Orçamento e Finanças

De acordo. Autorizo o destaque orçamentário no valor de **R\$ 712.054,00** (setecentos e doze mil cinquenta e quatro reais), referente a Emenda Parlamentar de nº 14680025, de autoria do Deputado Federal Chico Alencar em favor à UG 154049 - Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar , conforme o descrito no formulário.

Documento assinado eletronicamente

**ÁLVARO XUKURU**

Diretor de Gestão e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Costa Avelar, Coordenador(a)**, em 24/12/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Santos de Oliveira, Diretor(a)**, em 24/12/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56580750** e o código CRC **C131D138**.

---

**Referência:** Processo nº 15000.002004/2025-66.

SEI nº 56580750